



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 078/2015.

Autoriza a cedência de servidores para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, JOSÉ ANTÔNIO ASSAD E FARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 138 da Lei Complementar nº 49, de 23 de março de 2010;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Autorizar a cedência dos seguintes servidores à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, como contrapartida do Convênio de Cooperação 04/2014, no período de 02/02/15 a 31/12/15:

SERVIDOR		Cargo	Ônus	A partir de
Matr.	Nome			
3538	Giselly da Silva de Oliveira Ramos Viegas	Profissional de Educação	Com	02/02/15
3512	Judith Bispo dos Santos	Profissional de Educação	Com	02/02/15
2828	Mariângela Benedita da Silva Pedreira Lopo	Profissional de Educação	Com	02/02/15
2575	Regiany dos Santos	Profissional de Educação	Com	02/02/15
3502	Simone Cristina Fonseca Alvarez	Profissional de Educação	Com	02/02/15
3535	Vanessa Aime do Prado Arruda	Profissional de Educação	Com	02/02/15

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 11 de março de 2015.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal